



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF nº [REDACTED], doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA - ME**, CNPJ 19.546.449/0001-88, situada na Rua Balbino da Cunha, nº 60, sala 101, Centro, São João Del Rei/MG, CEP – 36.307-350, representada legalmente por João Pêso da Silveira Filho, CPF: [REDACTED], doravante denominado simplesmente, contratado, resolvem celebrar o 5º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 12/2021, Pregão nº 09/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.**

Fica aditada a Cláusula Terceira do contrato inicial prorrogando sua vigência para **02 de março de 2027**, a contar de 02 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 5º Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 24 de fevereiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**
Prefeito Municipal

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
OSWALDO CRUZ LTDA - ME**
CNPJ 19.546.449/0001-88

Testemunhas:

1- _____

2- _____

CPF: _____

CPF: _____